



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE

“Divisão Municipal de Saúde e Saneamento”

Rua Joao Marinho, 72 - Bairro Centro - CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte - SP.

☎ (18) 3999-1222 e-mail : saude@estreladonorte.sp.gov.br

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTRELA DO NORTE –SP 2026 - 2029



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE

“Divisão Municipal de Saúde e Saneamento”

Rua Joao Marinho, 72 - Bairro Centro - CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte - SP.

☎ (18) 3999-1222 e-mail : saude@estreladonorte.sp.gov.br

SUMÁRIO:

1 - Introdução e Identificação	pág 3
2 - Histórico do Município	pág 2
3 - Panorama geral de dados municipais	pág 4
4 - Localização	pág 5
5 - População	pág 6
6- Análise situacional e organizativo saúde municipal	pág 7
7 - Análise de indicadores	pág 8
8 - Conselho Municipal de saúde	pag 9
9- Agradecimento especial	pág 10
11 – Considerações finais	pág 11
12- Anexos	

DIRETRIZES- OBJETIVOS – METAS – INDICARORES

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

REGISTROS FOTOGRÁFICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE

“Divisão Municipal de Saúde e Saneamento”

Rua Joao Marinho, 72 - Bairro Centro - CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte - SP.

☎ (18) 3999-1222 e-mail : saude@estreladonorte.sp.gov.br

1- INTRODUÇÃO E IDENTIFICAÇÃO

O Plano Municipal de Saúde de Estrela do Norte, referente ao período de 2026–2029, é o instrumento de planejamento que orienta as ações e prioridades da saúde pública municipal, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). O presente plano foi construído a partir da gestão administrativa municipal, colaboradores da saúde e participação da população, por meio do Conselho Municipal de Saúde e da Conferência Municipal de Saúde.

Gestão Administrativa Municipal 2025–2028

- **Divisão Municipal de Saúde:** Divisão Municipal de Saúde de Estrela do Norte
- **Diretora Municipal de Saúde:** Maria Denise da Silva Toso
- **Prefeito Municipal:** Alberto Martins de Oliveira
- **Presidente do Conselho Municipal de Saúde:** José André Inácio da Silva

2- HISTÓRICO DO MUNICÍPIO E FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA

O município de Estrela do Norte teve origem no antigo Patrimônio Dragão, posteriormente denominado Patrimônio Coronel Albino e, mais tarde, Patrimônio Estrela do Norte, em referência a uma fazenda de mesmo nome pertencente ao Coronel Albino da Cruz Sobrinho, importante colaborador para o desenvolvimento local. Seu primeiro morador e fundador foi José de Paula Carvalho (Zé Chiquita). A criação do distrito ocorreu em 1953, por meio da Lei nº 2.456. Já a emancipação político-administrativa foi conquistada em 28 de fevereiro de 1964, graças ao esforço da Comissão Pró Criação do Município e de importantes lideranças locais, com instalação oficial em 7 de março de 1965. O desenvolvimento inicial do município contou também com a colaboração da colônia japonesa e de pioneiros que contribuíram para a formação e crescimento de Estrela do Norte. O município de Estrela do Norte teve origem como distrito pertencente ao município de Pirapozinho, criado pela Lei Estadual nº 2.456, de 30 de dezembro de 1953. Posteriormente, foi elevado à categoria de município pela Lei Estadual nº 8.092, de 28 de fevereiro de 1964, sendo oficialmente instalado em 31 de março de 1965. A emancipação político-administrativa representou um importante marco para o desenvolvimento local, consolidando a autonomia do município e fortalecendo sua organização territorial e administrativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE

“Divisão Municipal de Saúde e Saneamento”

Rua Joao Marinho, 72 - Bairro Centro - CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte - SP.

☎ (18) 3999-1222 e-mail : saude@estreladonorte.sp.gov.br

3- PANORAMA GERAL DE DADOS MUNICIPAIS

O município de Estrela do Norte está localizado na região da Alta Sorocabana, no extremo oeste do estado de São Paulo, possuindo características predominantemente rurais e forte integração regional com municípios vizinhos, especialmente Pirapozinho e Presidente Prudente. Criado inicialmente como distrito de Pirapozinho pela Lei Estadual nº 2.456, de 30 de dezembro de 1953, o município foi emancipado politicamente em 28 de fevereiro de 1964, sendo oficialmente instalado em 31 de março de 1965. Seu desenvolvimento histórico esteve diretamente ligado à agropecuária, à atuação de pioneiros locais e à colaboração da colônia japonesa na formação do núcleo urbano e econômico. O município tem como Santo Padroeiro São Sebastião, importante símbolo religioso e cultural da população. De acordo com os dados do Censo Demográfico 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Estrela do Norte possui população de aproximadamente 2.703 habitantes, distribuídos em uma área territorial de 264,987 km², apresentando baixa densidade demográfica e características típicas de município de pequeno porte populacional. Observa-se ainda tendência gradual de envelhecimento populacional, acompanhando o cenário demográfico nacional, com aumento proporcional da população idosa e redução das faixas etárias mais jovens, fato que demanda reorganização constante das políticas públicas, especialmente nas áreas da saúde, assistência social e previdência. No aspecto socioeconômico, o município apresenta Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,740, considerado médio/alto, refletindo avanços nas áreas de educação, renda e longevidade. A economia local é baseada principalmente na agropecuária, com destaque para atividades agrícolas e pecuárias, além da participação do comércio local e dos serviços públicos como importantes geradores de emprego e renda. O Produto Interno Bruto (PIB) per capita gira em torno de R\$ 25 mil anuais, demonstrando a relevância das atividades rurais e da administração pública na sustentação econômica municipal. Na área da educação, o município apresenta elevada taxa de escolarização na faixa etária de 6 a 14 anos, próxima à universalização do acesso ao ensino básico. A rede municipal e estadual atende a população nas etapas da educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, contribuindo para o desenvolvimento social e educacional da comunidade. Na saúde, o município integra a Rede Regional de Atenção à Saúde da DRS XI – Alta Sorocabana, desenvolvendo ações voltadas à Atenção Primária à Saúde, vigilância em saúde, promoção, prevenção e recuperação da saúde da população. Entre os principais desafios identificados destacam-se o fortalecimento da atenção às condições crônicas, saúde mental, saúde do idoso, ampliação das ações preventivas e melhoria contínua dos fluxos assistenciais. Em relação ao meio ambiente e saneamento, Estrela do Norte apresenta cobertura significativa de coleta de resíduos sólidos domiciliares, principalmente na área urbana, além de desenvolver ações voltadas à preservação ambiental e saneamento básico por meio dos setores municipais competentes. O território municipal encontra-se inserido em área de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE

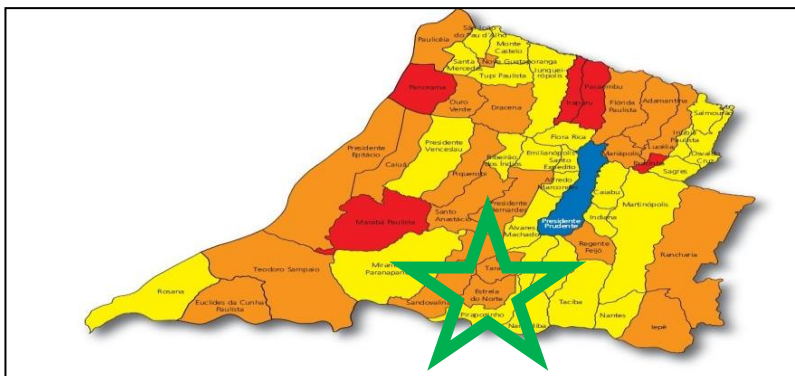
“Divisão Municipal de Saúde e Saneamento”
Rua Joao Marinho, 72 - Bairro Centro - CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte - SP.
☎ (18) 3999-1222 e-mail : saude@estreladonorte.sp.gov.br

transição entre os biomas Cerrado e Mata Atlântica, possuindo relevante importância ambiental e necessidade constante de preservação dos recursos naturais. No âmbito administrativo e financeiro, o município mantém estrutura pública voltada à oferta de serviços essenciais à população, buscando fortalecer as políticas públicas municipais e promover melhorias na qualidade de vida da comunidade por meio de planejamento, gestão participativa e integração regional.

4-LOCALIZAÇÃO

Localizado a 22° 29' 17 de latitude sul e 51° 39' 37" de longitude oeste, distando 54 km de Presidente Prudente - SP e a 622 km da Capital do Estado, por via rodoviária. Seu território de 264,99km² abriga uma população estimada em 2.703 habitantes (Censo IBGE 2022)

FIGURA 1 –Região DRS XI – Presidente Prudente - SP



A principal rodovia é a Assis Chateaubriand-SP que liga o estado de São Paulo ao Estado do Paraná.

O município de Estrela do Norte está localizado na região do Estado de São Paulo, pertence à DRS-XI de Presidente Prudente-SP, e tem limites com os seguintes municípios:

- Norte – Tarabai-SP
- Leste – Pirapozinho-SP
- Sul – Pirapozinho-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE

“Divisão Municipal de Saúde e Saneamento”

Rua Joao Marinho, 72 - Bairro Centro - CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte - SP.

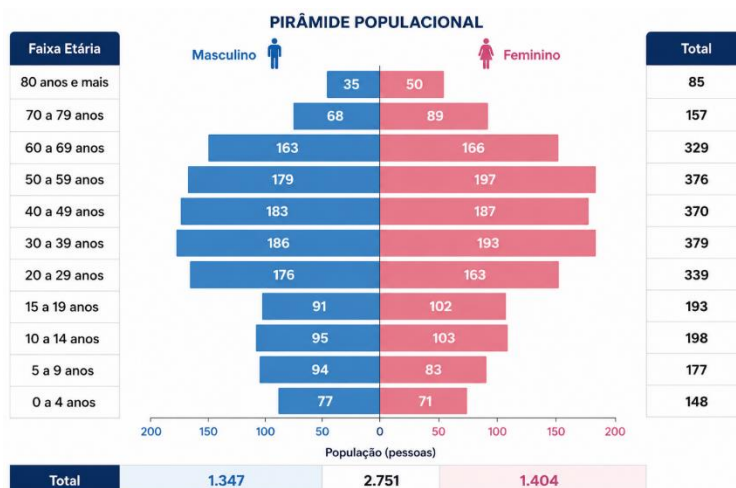
(18) 3999-1222 e-mail : saude@estreladonorte.sp.gov.br

- Oeste – Sandovalina-SP

5- POPULAÇÃO

Censo **IBGE** **2022** : **2.750**

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	77	71	148
5 a 9 anos	94	83	177
10 a 14 anos	95	103	198
15 a 19 anos	91	102	193
20 a 29 anos	176	163	339
30 a 39 anos	186	193	379
40 a 49 anos	183	187	370
50 a 59 anos	179	197	376
60 a 69 anos	163	166	329
70 a 79 anos	68	89	157
80 anos e mais	35	50	85
Total	1.347	1.404	2.750





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE

“Divisão Municipal de Saúde e Saneamento”

Rua Joao Marinho, 72 - Bairro Centro - CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte - SP.

☎ (18) 3999-1222 e-mail : saude@estreladonorte.sp.gov.br

6- ANALISE SITUACIONAL E ORGANIZATIVO DA SAÚDE MUNICIPAL

O município de Estrela do Norte possui população estimada em aproximadamente 2.751 habitantes, apresentando características de município de pequeno porte, com predominância de população residente na área urbana e importante parcela da população residente na área rural. A organização territorial da saúde municipal é estruturada de forma estratégica para melhor acompanhamento das famílias e fortalecimento das ações da Atenção Primária à Saúde, sendo dividida em 07 microáreas, conforme orientações do Ministério da Saúde, das quais 05 microáreas estão localizadas na área urbana e 02 microáreas na área rural. Essa divisão territorial possibilita melhor organização do processo de trabalho das equipes, acompanhamento contínuo da população e atuação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE). Nos últimos quatro anos, a saúde municipal passou por mudanças significativas, com ampliação dos serviços ofertados, fortalecimento das ações de promoção e prevenção em saúde, implantação de novos projetos e reorganização dos fluxos assistenciais, buscando garantir maior resolutividade e qualidade no atendimento à população. Atualmente, a rede municipal de saúde é composta pelos seguintes estabelecimentos: Unidade Básica de Saúde ESF – CNES 2042525, localizada na Rua João Marinho nº 72, Centro; Espaço Saúde Especialidades – CNES 7149646, localizado na Rua Vereador Custódio Manoel Palma nº 51, Bairro Nova Estrela; e Unidade de Zoonoses – CNES 5146690, localizada na Rua João Marinho nº 445, Centro. O quadro atual de profissionais da saúde municipal conta com 86 colaboradores, distribuídos entre equipes assistenciais, administrativas, operacionais e de apoio, permitindo o desenvolvimento das ações e serviços ofertados à população. Entre os principais serviços prestados pela Saúde e Estratégia Saúde da Família destacam-se os serviços de recepção, sala de vacinação, farmácia, fisioterapia, odontologia, atendimento médico clínico geral, pediatria, psiquiatria, psicologia, nutrição, assistência social, equipe de enfermagem, exames laboratoriais, vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, atendimento de demanda espontânea e consultas agendadas, além das ações da Estratégia Saúde da Família com atuação dos ACS e ACE, conta com sala de emergência sala de procedimentos, sala de soroterapia e medicamentos com 10 leitos . O município também dispõe de serviço de ambulância 24 horas, gestão e coordenação administrativa, serviços de limpeza e organização das unidades e atuação de médica veterinária vinculada às ações de zoonoses e vigilância em saúde.

As unidades municipais de saúde realizam atendimento de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 17h00, garantindo acesso contínuo aos serviços básicos de saúde da população.

A identificação e acompanhamento da população são realizados por meio do Mapa Inteligente da Estratégia Saúde da Família, permitindo o monitoramento de diversas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE

“Divisão Municipal de Saúde e Saneamento”

Rua Joao Marinho, 72 - Bairro Centro - CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte - SP.

(18) 3999-1222 e-mail : saude@estreladonorte.sp.gov.br

condições de saúde, como hipertensão arterial, diabetes mellitus, gestantes, pessoas com deficiência, saúde mental, população idosa, crianças, entre outras condições prioritárias. Essa ferramenta contribui para o planejamento das ações, organização da assistência e definição de estratégias voltadas às necessidades da população, fortalecendo a integralidade do cuidado e a atuação preventiva da rede municipal de saúde.

7- ANÁLISE DOS INDICADORES DE NASCIDOS VIVOS, INTERNAÇÕES E MORTALIDADE

Os dados epidemiológicos do município de Estrela do Norte demonstram características compatíveis com municípios de pequeno porte populacional, apresentando oscilações anuais nos indicadores de nascidos vivos, internações hospitalares e mortalidade, influenciadas diretamente pelo perfil demográfico e epidemiológico local. Em relação aos nascidos vivos, observa-se manutenção de números relativamente estáveis nos últimos anos, com registro de 17 nascidos vivos em 2021, 23 em 2022, 16 em 2023 e 20 em 2024. Os dados evidenciam baixa taxa de natalidade, característica associada ao envelhecimento populacional e à redução do crescimento demográfico observada em diversos municípios de pequeno porte do estado de São Paulo. Quanto às principais causas de internação hospitalar por local de residência, verifica-se aumento progressivo do número total de internações nos últimos anos, passando de 218 internações em 2021 para 259 em 2025. Entre as principais causas destacam-se as doenças do aparelho circulatório, transtornos mentais e comportamentais, doenças do aparelho digestivo, doenças do aparelho geniturinário, doenças respiratórias, neoplasias e lesões decorrentes de causas externas. Observa-se crescimento importante das internações relacionadas aos transtornos mentais e comportamentais, passando de 19 casos em 2021 para 27 em 2025, evidenciando necessidade de fortalecimento das ações de saúde mental no município. Também merece destaque o aumento das internações por doenças do aparelho circulatório, que atingiram 40 registros em 2024, refletindo o impacto das doenças crônicas não transmissíveis e do envelhecimento populacional. As neoplasias apresentaram crescimento gradual no período analisado, assim como as doenças respiratórias e atendimentos relacionados a causas externas. Em relação à mortalidade por grupos de causas, os dados demonstram predominância das doenças do aparelho circulatório como principal causa de óbitos no município, com destaque para os anos de 2021 e 2024. Também se observam registros relevantes relacionados às neoplasias, doenças respiratórias e causas externas. O total de óbitos manteve-se relativamente estável no período analisado, variando entre 24 e 28 óbitos anuais. A presença crescente de doenças crônicas e condições associadas ao envelhecimento reforça a necessidade de fortalecimento das ações de prevenção, promoção da saúde, acompanhamento contínuo das condições crônicas e qualificação da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE

“Divisão Municipal de Saúde e Saneamento”

Rua Joao Marinho, 72 - Bairro Centro - CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte - SP.

(18) 3999-1222 e-mail : saude@estreladonorte.sp.gov.br

Atenção Primária à Saúde.
Os indicadores apresentados evidenciam a importância do planejamento estratégico das ações de saúde, fortalecimento das políticas públicas voltadas à prevenção de doenças crônicas, saúde mental, promoção da saúde, vigilância epidemiológica e acompanhamento contínuo das populações prioritárias, visando melhoria da qualidade de vida e redução de agravos evitáveis no município.

8- CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde de Estrela do Norte constitui instância colegiada, deliberativa, permanente e fiscalizadora do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, atuando na formulação, acompanhamento, controle e avaliação das políticas públicas de saúde, em conformidade com a Lei nº 8.142/1990 e Resolução CNS nº 453/2012 do Ministério da Saúde. A composição do Conselho Municipal de Saúde segue o princípio da paridade, garantindo 50% de representantes dos usuários do SUS e os demais 50% distribuídos entre representantes do governo, trabalhadores da saúde e prestadores de serviços de saúde. O processo de escolha dos membros ocorre por eleição em período bienal, assegurando a participação democrática e representativa da sociedade civil organizada.

Composição do conselho municipal de saúde em ANEXO 1

9- DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES NO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

As Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI) constituem a base estruturante do Plano Municipal de Saúde, sendo fundamentais para o planejamento, organização, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde no município. Esses elementos permitem definir as prioridades da gestão, orientar as ações das equipes de saúde e acompanhar os resultados alcançados ao longo do período de vigência do plano. As Diretrizes representam os grandes eixos estratégicos da gestão em saúde, indicando os caminhos e prioridades que deverão ser seguidos para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) no município. Elas norteiam as ações e políticas públicas conforme as necessidades identificadas na análise situacional de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE

“Divisão Municipal de Saúde e Saneamento”

Rua Joao Marinho, 72 - Bairro Centro - CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte - SP.

☎ (18) 3999-1222 e-mail : saude@estreladonorte.sp.gov.br

Os Objetivos correspondem aos resultados que a gestão municipal pretende alcançar dentro de cada diretriz estabelecida. São formulados de maneira clara e direcionada, visando promover melhorias na assistência, prevenção, promoção da saúde, organização dos serviços e qualidade de vida da população. As Metas representam os resultados quantitativos ou qualitativos que deverão ser atingidos em determinado período. Elas possibilitam medir o desempenho das ações desenvolvidas, contribuindo para o acompanhamento da execução do Plano Municipal de Saúde e permitindo maior organização administrativa e assistencial. Os Indicadores são instrumentos utilizados para monitorar, avaliar e mensurar os resultados das metas e ações planejadas. Por meio deles é possível acompanhar a evolução dos serviços, identificar fragilidades, corrigir falhas e subsidiar a tomada de decisões da gestão municipal de saúde. A utilização das DOMI no Plano Municipal de Saúde é de extrema importância, pois fortalece o planejamento estratégico, organiza os processos de trabalho, amplia a transparência da gestão pública, qualifica o monitoramento das ações e contribui para a melhoria contínua dos serviços ofertados à população, garantindo maior eficiência, resolutividade e integralidade da assistência à saúde são anualizadas de acordo com a PAS programação anual de saúde.

DOMI'S em ANEXO 2.

10- AGRADECIMENTO ESPECIAL

A Gestão Municipal de Saúde de Estrela do Norte expressa seu profundo reconhecimento e gratidão a todos os profissionais da saúde que atuaram com dedicação, responsabilidade e compromisso durante o período da pandemia da COVID-19.

Em um dos momentos mais desafiadores da história da saúde pública, médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, agentes comunitários de saúde, profissionais da vigilância em saúde, motoristas, recepcionistas, equipe de limpeza, gestores e demais colaboradores estiveram na linha de frente, desempenhando papel fundamental na assistência, acolhimento, prevenção e cuidado da população.

O empenho, coragem e humanidade demonstrados por cada profissional foram essenciais para o enfrentamento da pandemia, contribuindo para salvar vidas, minimizar impactos e fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) no município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE

“Divisão Municipal de Saúde e Saneamento”

Rua Joao Marinho, 72 - Bairro Centro - CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte - SP.

☎ (18) 3999-1222 e-mail : saude@estreladonorte.sp.gov.br

A todos os profissionais que dedicaram seu trabalho e esforço nesse período tão difícil, nosso respeito, reconhecimento e eterna gratidão.

11- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Saúde de Estrela do Norte representa um importante instrumento de planejamento, organização e fortalecimento das políticas públicas de saúde no município, orientando as ações, metas e estratégias para o período de 2026 a 2029, em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

O presente plano foi construído de forma participativa, considerando as necessidades da população, as análises situacionais de saúde, as propostas da gestão municipal, dos profissionais de saúde, do Conselho Municipal de Saúde e da Conferência Municipal de Saúde, buscando garantir a integralidade, universalidade, equidade e humanização da assistência.

Ressalta-se que o Plano Municipal de Saúde poderá sofrer adequações, revisões e ajustes sempre que necessário, de acordo com as demandas da população, mudanças epidemiológicas, atualizações das políticas públicas de saúde e necessidades identificadas durante sua execução, mantendo-se sempre alinhado às premissas, princípios e diretrizes do SUS.

Todas as alterações, revisões e adequações deverão ser devidamente apreciadas, discutidas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde, garantindo a participação social, transparência e controle social na gestão pública da saúde municipal.

A Gestão Municipal reafirma seu compromisso com o fortalecimento da saúde pública, com a melhoria contínua dos serviços ofertados e com a promoção da qualidade de vida da população de Estrela do Norte.

Fotos em alguns registros de ações e projetos nos últimos anos da saúde municipal em anexo 3.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE

“Divisão Municipal de Saúde e Saneamento”

Rua Joao Marinho, 72 - Bairro Centro - CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte - SP.

☎ (18) 3999-1222 e-mail : saude@estreladonorte.sp.gov.br

REFERÊNCIAS: E-GESTOR, Ministério da saúde, SIM-SINASC, IBEGE

- Diretora Municipal de Saúde: Maria Denise da Silva Toso
- Prefeito Municipal: Alberto Martins de Oliveira
- Presidente do Conselho Municipal de Saúde: José André Inácio da Silva

Resumo do Plano de Saúde

Estado: São Paulo
Município: Estrela Do Norte - SP

Região de Saúde: Alta Sorocabana

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 28/05/2026 09:47:19

Status atual do Plano de Saúde: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Alyne”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.1.1	Ampliar exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	45,00	2026	Razão	70,00	Razão	45,00	60,00	65,00	70,00
1.1.2	Exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	45,00	2026	Razão	70,00	Razão	45,00	55,00	60,00	70,00

OBJETIVO Nº 1.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.2.1	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	30,00	2026	Proporção	60,00	Percentual	30,00	40,00	50,00	60,00
1.2.2	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	5,00	2026	Proporção	5,00	Proporção	5,00	5,00	5,00	5,00
1.2.3	Proporção de gestantes com pelo menos 7 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação	Proporção de gestantes com pelo menos 7 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação	70,00	2026	Proporção	100,00	Proporção	70,00	80,00	90,00	100,00
1.2.4	Reduzir para zero o número de sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2026	Número	0	Número	0	0	0	0
1.2.5	Manter em zero os casos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2026	Número	0	Número	0	0	0	-

DIRETRIZ Nº 2 - Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.1.1	Reduzir/ manter a taxa de mortalidade prematura por Doenças Crônicas não Transmissíveis - DCNT	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	2	2026	Número	8	Número	2	2	2	2

OBJETIVO Nº 2.2 - Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.2.1	Ampliar o percentual de cobertura de hipertensos com P.A. aferida em cada semestre	Percentual de pessoas hipertensas com P.A aferida por semestre	75,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	75,00	85,00	90,00	90,00

OBJETIVO Nº 2.3 - Percentual de diabéticos hemoglobina glicada realizada

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.3.1	Ampliar o percentual de cobertura de diabéticos com hemoglobina glicada realizada e acompanhamento anual.	Ampliação da porcentagem de cobertura de diabéticos com hemoglobina glicada realizada	65,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	65,00	75,00	85,00	95,00

OBJETIVO Nº 2.4 - Aumentar o número de consultas domiciliares com a medica do ESF para promoção da saúde e prevenção de doenças

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.4.1	Atendimentos domiciliares para promoção da saúde e prevenção de doenças visando principalmente pacientes impossibilitados de se locomover até a unidade	Quantidade de visitas domiciliares com a presença da médica da E.S.F	60	2026	Número	310	Número	60	70	80	100

OBJETIVO Nº 2.5 - Promover ações educativas e criação projetos visando a promoção em saúde, prevenção de doenças e índices satisfatórios nos indicadores de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.5.1	Realizar ações educativas para os meses temáticos de acordo com seus objetivos. Ex: setembro amarelo, outubro rosa, saúde do idoso	Número de ações e projetos realizados para promoção à saúde e prevenção de doenças	20	2026	Número	110	Número	20	25	30	35
2.5.2	Promover ações de saúde bucal pelo menos uma vez por mês. Ex: escovação supervisionada nas escolas e/ou entrega de kits de higiene bucal ou ação na u.b.s ou intersetorial	Número de ações em saúde bucal	12	2026	Número	48	Número	12	12	12	12
2.5.3	Manter e dar continuidade aos projetos já existentes na rede municipal de saúde, assegurando a execução das ações, acompanhamento das atividades e oferta contínua dos serviços desenvolvidos em benefício da população.	Percentual de projetos da saúde mantidos e executados no município durante o período avaliado.	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 2.6 - Qualificar a atenção integral à saúde da pessoa idosa no âmbito da Atenção Primária à Saúde, por meio de ações de promoção, prevenção, monitoramento e cuidado contínuo, alinhadas às diretrizes da Nova Metodologia de Cofinanciamento Federal da APS, visando ampliar o acesso, a longitudinalidade do cuidado, o acompanhamento das condições crônicas e a melhoria dos indicadores de saúde da população idosa.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.6.1	Desenvolver e ampliar ações de atenção integral à saúde da pessoa idosa na Atenção Primária à Saúde, por meio de acompanhamento contínuo, estratificação de risco, monitoramento das condições crônicas, ações de promoção e prevenção em saúde, visitas domiciliares e atendimento multiprofissional, visando qualificar o cuidado e contribuir para melhoria dos indicadores da Nova Metodologia de Cofinanciamento Federal da APS.	Percentual de pessoas idosas acompanhadas regularmente pela Atenção Primária à Saúde, conforme critérios estabelecidos nos indicadores da APS.	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Ampliar, manter e qualificar o acesso aos serviços e ambientes de saúde com qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, segurança, equidade no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 3.1 - Medir a ampliação de acesso a serviços de saúde bucal na população no âmbito da Atenção Básica. Possibilitar a análise da situação atual dos serviços ofertados, estimar a necessidade de melhorias e onde devem ser realizadas. Subsidiar os processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas voltadas para o acesso aos serviços da Rede de Atenção à Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.1.1	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 3.2 - Indicador selecionado considerando a centralidade da Atenção Básica no SUS, com a proposta de constituir-se como ordenadora do cuidado nos sistemas locais regionais de Saúde e eixo estruturante de programas e projetos; além de favorecer a capacidade resolutiva e os processos de territorialização e regionalização em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.2.1	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica e ESF	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 3.3 - Estender o horário de funcionamento da Unidade Básica de Saúde para poder atender a população que trabalha em diferentes horários, visando um atendimento de qualidade em atenção básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.3.1	Ampliar o horário de funcionamento da Unidade Básica de Saúde em dias e horários estratégicos, visando facilitar o acesso da população trabalhadora aos serviços de atenção básica, garantindo atendimento mais acessível, oportuno e de qualidade.	Número de atendimentos realizados em horário estendido na Unidade Básica de Saúde.	300	2026	Número	1.300	Número	300	600	900	1.300

OBJETIVO Nº 3.4 - Implantar o serviço municipal de ultrassonografia, garantindo maior acesso da população a exames de diagnóstico por imagem, com qualidade, agilidade e resolutividade, contribuindo para a redução do tempo de espera, fortalecimento da atenção à saúde e melhoria do cuidado integral aos usuários do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.4.1	Reduzir a demanda reprimida de exames de ultrassonografia	Redução da demanda reprimida de exames de ultrassonografia	20,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	20,00	30,00	30,00	30,00

OBJETIVO Nº 3.5 - Ampliar o acesso da população aos atendimentos multiprofissionais especializados, por meio da contratação de profissionais de fonoaudiologia e terapia ocupacional para fortalecimento da rede municipal de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.5.1	Realizar a contratação de fonoaudiólogo(a) e terapeuta ocupacional, visando ampliar a oferta de atendimentos especializados, promover o cuidado integral e melhorar a assistência aos usuários que necessitam de acompanhamento multiprofissional.	Número de profissionais especializados contratados para atuação na rede municipal de saúde, fonoaudiólogo e terapeuta ocupacional	2	2026	Número	2	Número	2	2	2	2

OBJETIVO Nº 3.6 - Promover maior segurança e proteção aos usuários, profissionais e patrimônio público nas unidades de saúde, por meio da disponibilização de segurança nas UBS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.6.1	Disponibilizar profissional de segurança para atuação na Unidade Básica de Saúde, visando proporcionar ambiente mais seguro, organizado e acolhedor para usuários e trabalhadores, contribuindo para a prevenção de situações de risco e conflitos.	Número de Unidade Básica de Saúde com profissional de segurança disponibilizado.	1	2026	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 3.7 - Garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde, por meio da manutenção do quadro de profissionais da rede municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.7.1	Manter o quadro de profissionais necessário ao funcionamento dos serviços de saúde do município, assegurando a continuidade da assistência, o atendimento adequado à população e a organização das ações e serviços ofertados.	Percentual de cargos e funções da rede municipal de saúde mantidos e ocupados conforme necessidade dos serviços.	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da rede municipal de saúde mental

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar a oferta de atendimentos de psiquiatria

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.1.1	Ampliação da oferta mensal de atendimentos em psiquiatria	Ampliação da oferta mensal de atendimentos em psiquiatria	80	2026	Número	120	Número	80	100	120	120

OBJETIVO Nº 4.2 - Promover ações coletivas de cuidado em saúde mental, por meio da implantação de grupos terapêuticos voltados ao acolhimento, apoio emocional e fortalecimento do bem-estar da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.2.1	Implantar e manter grupos terapêuticos no município, oferecendo espaços de escuta qualificada, acolhimento e apoio psicossocial, visando à promoção da saúde mental, prevenção de agravos e fortalecimento do cuidado integral e humanizado no âmbito do SUS.	Número de grupos terapêuticos realizados e/ou número de usuários participantes das ações de grupos terapêuticos no município.	2	2026	Número	8	Número	2	2	2	2

DIRETRIZ Nº 5 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida considerando as questões de gênero e das populações em situações de vulnerabilidade social

OBJETIVO Nº 5.1 - Organizar a rede de atenção a saúde materno infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.1.1	Proporção de óbitos maternos investigados	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2026	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.2	Manter em 0 o número de mortalidade infantil	Manter em 0 o número de mortalidade infantil	0	2026	Número	0	Número	0	0	0	0

OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecer as políticas públicas municipais voltadas à saúde da pessoa idosa, promovendo o envelhecimento ativo e saudável, por meio da qualificação da Atenção Primária à Saúde, monitoramento dos indicadores de saúde, ampliação do cuidado integral e desenvolvimento de ações de promoção, prevenção e acompanhamento contínuo da população idosa no município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.2.1	Fortalecer o monitoramento dos indicadores de saúde da pessoa idosa, qualificando o cuidado longitudinal e a estratificação de risco no município	Acompanhamento contínuo dos indicadores da pessoa idosa e estratificação de risco	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	25,00	50,00	75,00	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - Aprimorar e integrar as ações de Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Vigilância Ambiental, com prevenção de doenças e agravos, controle de riscos sanitários e promoção da saúde coletiva.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.1.1	Manter em 100% a proporção de cura dos casos novos de tuberculose bacilífera	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	100,00	2026	Proporção	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.2	Manter em 100% a Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerradas em até 60 dias após a notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	2026	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.3	Manter em 100% a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coorte	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2026	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.4	Manter em 0 o número de óbitos por leishmaniose visceral	Número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral	0	2026	Número	0	Número	0	0	0	0
6.1.5	Manter em 0 o número de óbitos por dengue	Número absoluto de óbitos por dengue	0	2026	Número	0	Número	0	0	0	-
6.1.6	Visitar os domicílios para controle e prevenção contra dengue, concientizando a população e controle mecânico de materiais inservíveis	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	100	2026	Número	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 6.2 - Garantir a qualidade da água destinada ao consumo humano, mantendo e ampliando a proporção de análises laboratoriais realizadas conforme os parâmetros preconizados de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, visando à prevenção de doenças e à promoção da saúde da população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.2.1	Manter a proporção de análise em amostras de água para o consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	6	2026	Número	6	Número	6	6	6	6

OBJETIVO Nº 6.3 - Realizar ações em promoção a saúde e prevenção a doenças

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.3.1	Realização de campanhas de vacinação extramuros e em horário diferenciado	Número de campanhas de vacinação extramuros e em horário diferenciado realizadas no município ao ano.	5	2026	Número	20	Número	5	5	5	5
6.3.2	Fortalecer as ações de Vigilância Sanitária por meio da ampliação das inspeções, monitoramento e fiscalização de estabelecimentos, produtos e serviços sujeitos ao controle sanitário, visando à redução de riscos à saúde da população.	Número de inspeções sanitárias realizadas em estabelecimentos, produtos e serviços sujeitos à fiscalização sanitária por ano.	12	2026	Número	50	Número	12	12	13	13

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento da assistência farmacêutica

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir acesso contínuo e qualificado aos medicamentos essenciais RENAME/REMUME bem como o cuidado farmacêutico

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
7.1.1	Manter em 100% a proporção de acesso aos medicamentos e insumos diabéticos disponibilizados na farmácia da unidade básica de saúde	Proporção de acesso aos medicamentos e insumos disponibilizados na farmácia da unidade básica de saúde	100,00	2026	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.2	Fortalecer o cuidado farmacêutico já implantado no município , por meio da realização de atendimentos clínicos, acompanhamento farmacoterapêutico e ações de educação em saúde, visando promover o uso racional de medicamentos, melhorar a adesão ao tratamento e contribuir para a prevenção de agravos e a qualidade de vida da população.	Aumentar a porcentagem de atendimentos de cuidado farmacêutico na unidade básica de saúde	50,00	2026	Percentual	50,00	Percentual	20,00	25,00	35,00	50,00

DIRETRIZ Nº 8 - Promover a adequada formação, provimento, qualificação, valorização e humanização das relações de trabalho dos profissionais do SUS, fortalecendo a gestão do trabalho e da educação em saúde, com vistas à melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população.

OBJETIVO Nº 8.1 - Qualificar os profissionais do SUS por meio de ações permanentes de educação em saúde, capacitações e treinamentos voltados às necessidades da rede municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
8.1.1	Proporcionar ações de educação permanente	Número de ações de educação permanente	5	2026	Número	20	Número	5	5	5	5

OBJETIVO Nº 8.2 - Manter e ampliar as ações de ginástica laboral destinadas aos profissionais da saúde, visando à promoção da qualidade de vida, prevenção de agravos relacionados ao trabalho e melhoria do bem-estar físico e mental dos trabalhadores.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
8.2.1	Realizar regularmente ações de ginástica laboral para os profissionais da saúde do município, promovendo atividades voltadas à prevenção de doenças ocupacionais, redução do estresse, melhoria da saúde física e mental e fortalecimento da qualidade de vida no ambiente de trabalho.	Percentual de profissionais da saúde participantes das ações de ginástica laboral realizadas no município.	50,00	2026	Percentual	70,00	Percentual	50,00	60,00	70,00	70,00

OBJETIVO Nº 8.3 - Proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde, por meio da disponibilização e manutenção de espaço adequado para descanso e bem-estar no ambiente laboral.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
8.3.1	Adequar e manter espaço destinado ao descanso dos profissionais da saúde na unidade municipal, visando promover conforto, acolhimento, recuperação física e mental e melhoria da qualidade de vida no trabalho.	Percentual de unidades de saúde com espaço adequado para descanso dos profissionais implantado e/ou mantido.	1,00	2026	Percentual	2,00	Percentual	1,00	1,00	2,00	2,00

OBJETIVO Nº 8.4 - Incentivar a qualificação e a educação permanente dos profissionais da saúde, por meio da disponibilização de estrutura adequada para participação em cursos e capacitações online relacionados ao setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
8.4.1	Disponibilizar ambiente adequado, equipamentos de informática, acesso à internet e horários organizados para que os profissionais da saúde possam participar de cursos, treinamentos e capacitações online, visando à atualização técnica e ao aprimoramento dos serviços ofertados.	Percentual de profissionais da saúde contemplados com acesso à estrutura disponibilizada para realização de cursos e capacitações online.	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecer a infraestrutura dos serviços de saúde, garantindo condições adequadas de funcionamento, segurança e qualidade da assistência aos usuários e profissionais da rede municipal.

OBJETIVO Nº 9.1 - Assegurar estrutura física adequada e disponibilização de equipamentos necessários para a realização segura e qualificada dos atendimentos em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
9.1.1	Garantir a manutenção, adequação e disponibilização de estruturas, mobiliários e equipamentos necessários ao atendimento dos usuários, promovendo maior segurança ao paciente e melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde.	Percentual de unidades de saúde com estrutura e equipamentos adequados para realização dos atendimentos conforme necessidade do serviço.	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 9.2 - Garantir a manutenção e ampliação da frota da saúde, visando assegurar transporte adequado, seguro e eficiente para atendimento das demandas da rede municipal de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
9.2.1	Realizar a manutenção preventiva e corretiva da frota da saúde, bem como ampliar o número de veículos e ambulâncias disponíveis, visando melhorar o transporte de usuários, equipes, materiais e serviços vinculados à assistência em saúde.	Percentual de veículos da frota da saúde em condições adequadas de uso e/ou número de veículos ampliados na frota municipal de saúde.	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 9.3 - Ampliar e qualificar os serviços de reabilitação do município, por meio da reforma e ampliação do setor de fisioterapia, incluindo a oferta de hidroterapia.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
9.3.1	Realizar a reforma e ampliação do setor de fisioterapia, com adequação da estrutura física e implantação de espaço para hidroterapia, visando ampliar a capacidade de atendimento, melhorar a qualidade da assistência e promover reabilitação mais integral aos usuários.	Número de execução da reforma e ampliação do setor de fisioterapia e implantação do serviço de hidroterapia.	0	2026	Número	1	Número	0	0	1	1

DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecer a gestão participativa no SUS, estimulando o envolvimento da população na construção, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de saúde.

OBJETIVO Nº 10.1 - Manter e incentivar a atuação do Conselho Municipal de Saúde, na participação da população no planejamento, acompanhamento, construção, fiscalização e avaliação das políticas públicas de saúde do município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
10.1.1	Promover ações de apoio e fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde, garantindo a realização de reuniões periódicas, capacitações, divulgação das ações do conselho e incentivo à participação popular nas discussões e deliberações relacionadas ao SUS municipal.	Número de reuniões, ações ou atividades de fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde realizadas no município.	12	2026	Número	12	Número	12	12	12	12

OBJETIVO Nº 10.2 - Ampliar os canais de comunicação entre a população e a gestão municipal de saúde, por meio da implantação e utilização da ouvidoria online em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
10.2.1	Disponibilizar e manter serviço de ouvidoria online municipal de saúde, visando facilitar o acesso da população para envio de sugestões, reclamações, elogios e solicitações, contribuindo para a transparência, participação social e melhoria dos serviços ofertados.	Percentual de manifestações registradas e atendidas pela ouvidoria online municipal de saúde.	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 11 - Promover a transformação 100% digital na saúde, por meio da ampliação e qualificação das tecnologias da informação e comunicação, visando otimizar os processos de trabalho, qualificar a gestão, ampliar o acesso aos serviços e promover maior eficiência, integração e segurança na assistência à saúde da população.

OBJETIVO Nº 11.1 - Consolidar o uso exclusivo do prontuário eletrônico na rede municipal de saúde, promovendo maior integração, agilidade, segurança e qualidade das informações em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
11.1.1	Transição e utilização completa do prontuário físico para o prontuário eletrônico nas unidades de saúde do município, garantindo estrutura tecnológica, capacitação dos profissionais e utilização integral do sistema digital nos atendimentos e registros em saúde.	Percentual de usuários por microareas com PEC	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 11.2 - Ampliar o acesso e a utilização das ferramentas digitais em saúde, incentivando o uso do Meu SUS Digital para agendamento de consultas e acesso aos serviços de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
11.2.1	Promover ações de orientação, divulgação e incentivo ao uso da plataforma Meu SUS Digital pela população e profissionais de saúde, visando facilitar o agendamento de consultas, otimizar o acesso aos serviços e ampliar a autonomia dos usuários no acompanhamento de sua saúde.	Percentual de agendamentos de consultas realizados por meio de ferramentas digitais, incluindo o Meu SUS Digital.	10,00	2026	Percentual	50,00	Percentual	10,00	20,00	35,00	50,00

OBJETIVO Nº 11.3 - Ampliar o acesso aos serviços de saúde por meio da utilização de tecnologias digitais e teleatendimento, promovendo maior agilidade, resolutividade e continuidade do cuidado aos usuários do SUS municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
11.3.1	Implantar e/ou ampliar serviços de teleatendimento na rede municipal de saúde, utilizando ferramentas digitais para orientações, acompanhamentos e atendimentos remotos, visando facilitar o acesso da população aos serviços e qualificar a assistência prestada.	Número de teleatendimentos realizados na rede municipal de saúde.	100	2026	Número	500	Número	100	250	350	500

DIRETRIZ Nº 12 - Promover intersetorialmente o cuidado humanizado e inclusivo às pessoas com deficiência e neurodivergentes, assegurando acesso qualificado aos serviços de saúde, atendimento multiprofissional, acolhimento e ações/projetos que favoreçam o desenvolvimento, a autonomia e a inclusão social.

OBJETIVO Nº 12.1 - Estruturar ações intersetoriais para qualificar o acompanhamento das pessoas com deficiência e neurodivergentes, por meio da atuação de equipe multidisciplinar e integração entre os serviços da rede municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
12.1.1	Criar e desenvolver projeto intersetorial envolvendo saúde, educação e assistência social, com atuação de equipe multidisciplinar voltada ao acompanhamento, acolhimento, avaliação e realização dos devidos encaminhamentos das pessoas com deficiência e neurodivergentes, visando promover cuidado integral e maior resolutividade na assistência.	Percentual de pessoas com deficiência e neurodivergentes cadastradas e acompanhadas pelo projeto intersetorial multidisciplinar.	100,00	2026	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE

“Divisão Municipal de Saúde e Saneamento”

Rua Joao Marinho, 72 - Bairro Centro - CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte - São Paulo.

(18) 3999-1222 pmesaude@estreladonorte.sp.gov.br

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACORDO COM A ATA 013/2025 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Representantes dos Gestores Municipais:

Titular – MARIA DENISE DA SILVA TOSO PADOVAN SANTOS, Suplente - ALINE DA SILVA LEONARDO,

Titular – RICARDO ALEXANDRE LESCOVAR, Suplente – MARCOS DA SILVA VANDERLEI.

Representantes dos Trabalhadores de Saúde:

Titular - MARCIA DAS GRAÇAS DA SILVA GUEIROS, Suplente - MARIA MADALENA DOS SANTOS SILVA,

Titular – GISELI CRISTINA PEREIRA, Suplente – MARIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA,

Titular – EMILI BRUNA TOSO BUENO, Suplente – LUIZ HENRIQUE EVARISTO SANTANA.

Representantes de Usuários de Saúde:

Titular – JOSÉ ANDRÉ INÁCIO DA SILVA, Suplente – ELIANA CARLA TOSO BETIM, Titular – EDILEUZA FERMINA DOS SANTOS GENTIL, Suplente – MAURO ANTONY BARBOSA DA CRUZ,

Titular JAMES APARECIDO DE ARAUJO MAGNOSSÃO –, Suplente – CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES OLIVEIRA,

Titular – DIRCEU DE SOUZA, Suplente – LINDAURA SILVA CAVALCANTE,

Titular – ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS, Suplente – LUIZ FELIPE CAETANO AUGUSTO

Correio eletrônico: conselhomunicipaldesaude351530@gmail.com

MARIA DENISE DA SILVA TOSO P. SANTOS

Diretor de Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária

Gestora municipal de saúde

Estrela do Norte – SP

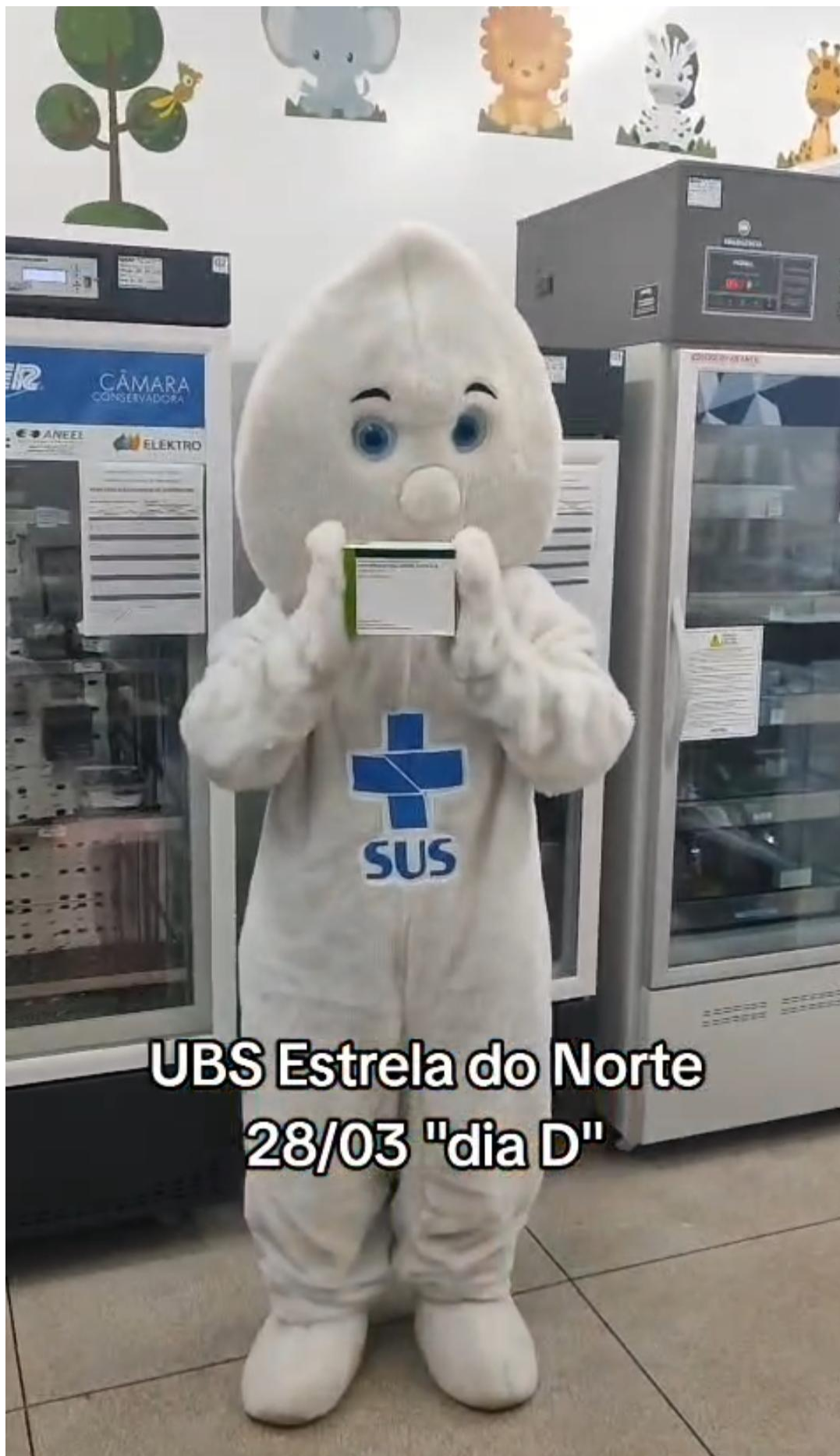












UBS Estrela do Norte
28/03 "dia D"































2023/8/25 14:45





